



Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática – INCTMat

CHAMADA EVENTOS/INCTMat nº 01/2024

O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática – INCTMat está com chamada aberta para **solicitação/pedidos de apoio financeiro a eventos científicos no Brasil**, com realização entre **janeiro e junho de 2024**, visando a promoção e divulgação da matemática e suas aplicações, oferecidas pelo projeto do INCTMat financiado pelo CNPq e pela FAPERJ.

OBJETIVOS

Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico no país, de até 01 (uma) semana de duração (eventos de até 02 (duas) semanas poderão ser financiados em caráter excepcional e prévia justificativa dos organizadores), promovidos por instituições de ensino superior e entidades de pesquisa científica e/ou tecnológica na área da matemática.

Esta chamada tem como objetivos específicos:

- a) Apoiar a disseminação da produção científica e tecnológica no país, incentivando a inovação e a geração de conhecimentos na matemática;
- b) Promover a melhoria da qualidade da produção científica nacional;
- c) Promover parcerias e colaborações científicas em caráter nacional e internacional.

DEFINIÇÃO

O evento científico é uma atividade que tem como objetivo reunir especialistas e interessados em determinadas áreas da matemática para discussão de temas que atendam a preocupações comuns, com vistas à atualização e ao progresso da pesquisa científica; divulgar resultados de pesquisas e colocá-las em debate com vistas à sua qualificação e validação no âmbito da comunidade científica; incentivar o desenvolvimento de campos de pesquisa ainda



Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática – INCTMat

emergentes; promover a formação de pesquisadores por meio da interação de pesquisadores e profissionais e grupos de pesquisa com interesse na área. Os eventos deverão focar nos desenvolvimentos recentes da área.

São considerados eventos científicos, conforme considerações da Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior: Congresso, Simpósio, Encontro, Colóquio, Workshop, Reunião, Fórum e Jornada. Esta chamada não financia sessões de eventos.

DOS EVENTOS

O INCTMat irá financiar **apenas eventos presenciais** que reflitam de forma adequada a diversidade de gênero e regional da comunidade matemática no Comitê Científico, Comissão Organizadora e relação de palestrantes.

REQUISITOS DOS EVENTOS

Para apresentar solicitação formal de apoio financeiro ao evento, a instituição ou entidade proponente deverá ser instituição de ensino superior ou entidade de pesquisa científica.

O evento deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ocorrer no 1º semestre do ano de 2024 (com realização entre 01/01/2024 até 30/06/2024);
- b) Ser realizado no Brasil;
- c) Ter abrangência e público alvo internacional (eventos com público-alvo presencial proveniente de vários países) ou nacional (eventos com público-alvo presencial proveniente de várias regiões do país). **O INCTMat não financia eventos de caráter regional ou local.**



Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática – INCTMat

INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE EVENTO

A inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, pela organização do evento, por meio de envio da documentação mencionada no próximo tópico “Documentação” para o endereço eletrônico inctmat@impa.br e envio de formulário online. Não serão aceitas propostas por qualquer outro meio, e cada proponente poderá submeter no máximo um pedido por edital.

O período de inscrições será de **29/05/2023 a 30/06/2023**.

Somente serão aceitas inscrições de projetos que possuam, obrigatoriamente, um comitê científico e um comitê organizador, e que forem cadastrados e submetidos a esta chamada dentro do prazo descrito no cronograma.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos exigidos para a inscrição listados a seguir deverão ser enviados exclusivamente pela organização do evento para o endereço eletrônico inctmat@impa.br (exceto o formulário de inscrição online):

- a) Formulário de inscrição - [clique aqui para preencher o formulário](#);
- b) Projeto detalhado da proposta;
- c) Currículo Lattes do comitê científico e comitê organizador (em caso de membro estrangeiro, enviar currículo vitae);
- d) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), preenchido e assinado pelo presidente do comitê organizador do evento (ou função correlata).- [clique aqui](#)

A falta de quaisquer documentos listados acima implicará na desclassificação da solicitação.

Na hipótese de novo envio de proposta, deverá ser considerada a última enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma desse edital.



Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática – INCTMat

CRITÉRIOS

Os projetos financiados pelo INCTMat serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- Eventos realizados no Brasil, durante o 1º semestre do ano de 2024;
- Qualidade científica e acadêmica;
- Relevância científica do evento em relação ao contexto local, regional e nacional;
- Impacto do projeto no desenvolvimento local, regional e nacional.
- Confiabilidade do orçamento estimado;
- Compromisso financeiro de instituições locais;
- Comprometimento com a diversidade na comunidade matemática.

As solicitações serão analisadas pelo Comitê Gestor do INCTMat e o resultado divulgado no dia **29/09/2023** conforme cronograma.

DO APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro é limitado **ao valor de R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) por evento para uso exclusivamente com pagamento de **diárias** aos participantes, via fomento do CNPq ou da FAPERJ.

Poderão ser custeados com as diárias:

- organizadores do evento;
- comitê científico do evento;
- palestrantes;
- participantes;
- estudantes.

As diárias poderão ser pagas aos participantes listados acima desde que os mesmos não residam na cidade de realização do evento ou em cidades de sua região metropolitana ou contíguas.



Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática – INCTMat

Caso um bolsista de produtividade participe do evento, este poderá receber diárias, tendo em vista não haver nenhum impedimento quanto ao acúmulo de recursos.

A liberação do apoio é destinada para que o evento aconteça durante o 1º semestre do ano de 2024. Caso haja alteração no período do evento, durante o 1º semestre de 2024, a organização do evento deverá encaminhar para o endereço eletrônico inctmat@impa.br uma carta justificando as alterações, tanto de data quanto de programação, para que o apoio seja ratificado.

Na hipótese de o evento ser adiado para o 2º semestre do ano de 2024, uma nova proposta deverá ser submetida quando da abertura de uma nova chamada.

Caso o recurso em diárias não seja totalmente utilizado no evento, a organização deverá restituir o valor restante ao INCTMat.

COMPROMISSOS

Compromissos da organização do evento:

- custear diárias aos participantes;
- preencher os recibos de diárias, obtendo a assinatura do beneficiado;
- ao término do evento, preparar relatório técnico;
- encaminhar toda a documentação original com as devidas assinaturas (recibos de diárias e relatório técnico) para o endereço físico do IMPA (informado oportunamente ao responsável pelo evento aprovado) a fim de prestar contas com a fomentadora.

DO PAGAMENTO DO APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

O responsável pelo evento aprovado para receber o apoio financeiro será comunicado pelo INCTMat, sobre a forma de repasse dos recursos, via contato por e-mail.



Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática – INCTMat

Os participantes do evento deverão receber a quantidade de diárias equivalentes ao período de realização do evento.

A contagem de diárias por participante será considerada por **pernoites**, conforme regras do CNPq e FAPERJ. O valor do apoio, aprovado pelo Comitê de avaliação do INCTMat, deve ser utilizado exclusivamente para o pagamento de diárias, de modo que não ultrapasse 01 (uma) diária por participante e o valor máximo para diárias nacionais de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por dia, devendo o valor total pago ao evento ser utilizado integralmente.

O período de recebimento das diárias deve corresponder ao período de realização do evento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após o término do evento, a organização do mesmo deverá encaminhar para o endereço eletrônico inctmat@impa.br, no prazo de até 30 dias contados da última data do evento, um **relatório técnico**, contendo:

- breve comentário sobre os principais temas abordados;
- importância do evento para o avanço da área e formação de novos pesquisadores no país;
- lista de participantes e de palestrantes detalhando suas universidades ou centros de pesquisa;
- programação contendo os abstracts das palestras;
- atividades previstas para o futuro relacionadas ao evento.

CRONOGRAMA

Período de Inscrições	29/05/2023 a 30/06/2023
Divulgação do Resultado	29/09/2023



Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática – INCTMat

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

Coordenação do INCTMat